

**LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 2.ª fase de candidaturas**

Curso Técnico Superior Profissional de Energias Renováveis e Eficiência Energética (Diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
21992	Tome Silva Vindeiriho	155	A1	Colocado	4)
21993	Simão Miguel Santos Pereira Marcelino	155	A1	Colocado	4)
22146	Joao Vasconcelos Monteiro	155	A1	Colocado	
22188	Mário Rui Martins Neves	148	A2	Colocado	4)
22039	Francisco Gaspar Oliveira	148	A1	Colocado	4)
22006	Henrique João Dias Gameiro	145	A2	Colocado	4)
22111	Sandro Rebelo Guerra	145	A2	Colocado	4)
21971	Márcio Figueiredo Correia	145	A2	Colocado	
22028	Ricardo Miguel Bica da Veiga Coutinho	145	A2	Colocado	4)
21983	Leandro José Gameiro Costa	143	A2	Colocado	
22042	Rui Miguel Mendes Freire	142	A2	Colocado	
22108	Roberto Martim Cordeiro Ferreira	142	A1	Colocado	
22242	Miguel Carvalho Chambel Ruas Botequilha	142	A2	Colocado	
22154	Nuno Espirito Santo dos Santos	142	A2	Colocado	
22172	Tiago Freire Penas	142	A2	Colocado	
21981	Dan Iurescu	161	A1	NaoColocado	6)
21972	Enrique Daniel Pinto De Almeida	157	A2	NaoColocado	6)
22189	Gabriel Adriano Filipe Rocha	145	A2	NaoColocado	6)
22009	Luis Miguel Sobreira	140	A2	NaoColocado	7)
22075	Francisco Ferreira Cardoso	139	A2	NaoColocado	7)
22213	Daniel Morais Rascão Branco	139	A2	NaoColocado	7)
22032	Jânio Oliveira de Santana Neto	139	A2	NaoColocado	6)
22020	Gonçalo Bento Pereira	136	A2	NaoColocado	7)
22033	Sérgio da Costa Prata	136	A2	NaoColocado	7)
22087	Fabiano Jesus Freitas	136	A2	NaoColocado	7)
22227	Rafael João Barros Cruz	136	A2	NaoColocado	7)
21986	Marco António Santos Loureiro	133	A2	NaoColocado	7)
22071	Valter Castanheira Santos	130	A2	NaoColocado	6)
22159	Tomas Dionísio Oliveira Santos	130	A2	NaoColocado	6)
22171	Diogo José Barbosa Dias	130	A2	NaoColocado	7)
22169	Fernando Sapalo Maiombe	0		Excluido	1)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas

Leiria, 12 de outubro de 2021

O júri:  
Rita Cadima  
Marisa Dinis  
Maria Dixe